



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____, DE 2025

O Objetivo 12 do Anexo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Objetivo 12: Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na educação profissional e tecnológica em cursos de qualidade objetivamente comprovada, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.

JUSTIFICAÇÃO

A redação desloca o foco para qualidade objetivamente comprovada e redução de desigualdades com vistas à superação. Isso alinha a educação profissional a padrões de desempenho, empregabilidade e validação por evidências, evitando expansão desordenada. A política passa a premiar cursos eficazes, com acesso, permanência e conclusão orientados a resultados concretos para o estudante e para a economia.

Apresentação: 24/10/2025 10:35:44.000 - PL261424
ESB 197/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 8 3 5 8 1 1 1 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258358111800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira